



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº. 1.151/2023**

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

**Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de
Contas do COFINANCIAMENTO ESTADUAL –
FEAS MT 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Marcelândia – MT, dentro de suas competências e atribuições regimentais, e com base nos princípios da transparência dos atos admirativos público, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação Lei 8.742/93 e Lei 1.183/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Diante do relatório de gestão, do relatório de resumo dos gastos e demais documentos apresentados e apreciados pelos membros do conselho, **APROVAR** à Prestação de Contas do exercício de 2024, referente aos recursos recebidos e investidos vinculados as contas correntes nº 8727-0 e 11004-3 do Banco do Brasil, **COFINANCIAMENTO ESTADUAL/FEAS 2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marcelândia-MT, 11 de abril de 2025.

CLEIDINEIA ALVES CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS

Rua João Biondaro Nº 1429 Bairro: Centro Marcelândia - MT. CEP: 78535-000
Fone: (66) 99628-2678 E-mail: cmasmарcelandia2021@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº. 1.151/2023